



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4507/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 042517/2012,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MÁRCIA JUCÁ TEIXEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, do Quadro de Pessoal desta Universidade, 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, no período de 23 a 30 de novembro de 2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 3 de dezembro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal